



LEI Nº 2808/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Catiguá no exercício de 2024, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 05 de março de 2024, o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, conforme Autógrafo de Lei nº 018/2024, de 06 de março de 2024, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Catiguá, autorizado a proceder a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores efetivos e em comissão, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º O Índice da Revisão Geral Anual a ser utilizado será de **4,62%** (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) – Acumulado de 2023 do IPCA, aplicável sobre o salário base de todos os servidores do legislativo.

Art. 3º O Anexo I da Lei 2757/2023, que trata da remuneração dos servidores do legislativo, com todas as suas alterações posteriores, aplicando-se o Índice da Revisão Geral Anual de que trata esta Lei, é atualizado e passa a vigorar em conformidade com o Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)
01 (UM)	CONTADOR	R\$ 4.409,73
01 (UM)	PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 5.696,55
01 (UM)	SUBDIRETOR	R\$ 4.095,87
02 (DOIS)	ATENDENTE	R\$ 1.938,60
01 (UM)	AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$ 2.636,42
01 (UM)	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 3.703,54
01 (UM)	MOTORISTA	R\$ 3.227,52

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)
01 (UM)	DIRETOR GERAL	R\$ 7.108,92

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria